

# Antigo mas vale a pena: E-mail desrespeitosos durante a jornada de trabalho

(TRT 2a Região – Recurso n.o 009.11.2002.01102000)

“Justa causa. Uso de e-mails desrespeitosos. O uso de e-mails desrespeitosos durante a jornada de trabalho para outras mulheres, como **“cachorrão 17cm”**, evidencia a existência de justa causa para a dispensa, principalmente pelo fato de o empregado já ter sido advertido anteriormente por outra falta”